

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2681

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2676 – PORTARIA Nº 216 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Fica concedida licença-maternidade à servidora **Larissa Tinoco Fabre**, Cargo: Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 010705, tipo de vínculo: Comissionado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **04/09/2025 a 02/03/2025 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/09/2025**.

LEIA-SE:

Fica concedida licença-maternidade à servidora **Larissa Tinoco Fabre**, Cargo: Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 010705, tipo de vínculo: Comissionado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **06/09/2025 a 04/03/2026 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/09/2025**.

Vargem Alta/ES, 18 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 134, de 13 de junho de 2025, que instituiu e nomeou a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1578, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA – PME, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1114, DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Vargem Alta – PME, aprovado por meio da Lei nº 1114, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 004/2025, após análise dos documentos, sendo o abaixo discriminado:

Nome
SOUL PET MEDICINA VETERINARIA LTDA

Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 17 de setembro de 2026, momento em que serão agendadas novas sessões para análise de documentos, conforme demanda.

O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da Gerência de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2025.071E0700001.17.0003

Vargem Alta/ES, 19/09/2025.

Comissão de Contratação
Portaria 056/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000016/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0021

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000016/2025, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – 2ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **LIL CONSTRUCOES LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 178.822,83 (CENTO E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **LIL CONSTRUCOES LTDA**.

Vargem Alta/ES, 17 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 24/09/2025, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0033

Vargem Alta – ES, 19/09/2025

Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0010

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO VIII, na contratação da empresa **MULTCLIN SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.554.128/0001-65**, especializada na SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE Nº 5000510-66.2025.8.08.0061, QUE SOLICITA A GARANTIA DE ATENDIMENTO COM PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO AO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA DECISÃO, o valor global da presente contratação é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-NQWVQ/2025.

Vargem Alta, 18 de setembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000177/2025

ID: 2025.071E0700001.10.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: VIENA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM GUILHERME E BENUTO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27º EXPO VARGEM ALTA.
VALOR: 380.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 18 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000178/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO TERRESTRE DE CORPO, ARRANJOS DE FLORES E COROAS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 47.600,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 18 de setembro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00039-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.150000009999), 00196-150000009999 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (070100.0824400102.092.33903200000.150000009999) e 00196-166100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (070100.0824400102.092.33903200000.166100000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Vargem Alta, 18 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000048/2025

ID: 2025.071E0500001.09.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: INSPEÇÃO TECNICA COLATINA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA CETURB-ES.

VALOR: 1.950,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 19 de setembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00103-160000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1030200142.039.33903900000.160000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vargem Alta, 19 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 009/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME

2	53	CLEIDE D AGOSTINI BASTIANELLO DALTIO
3	87	ANA CAROLINA DIAS NOGUEIRA
4	126	CLAUDIA MARA FALCÃO DE GOUVEIA CANSI
5	171	SOLANGE DAGOSTINI BASTIANELLO

Vargem Alta, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 060/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	276	CAROLINE CASTRO DA COSTA TITONELI

Vargem Alta, 19 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 136/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8	076	ISIS DA CONCEIÇÃO PIASSAROLO

Vargem Alta, 18 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2025

EDITAL/EST N.º 16/2025

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao **EDITAL/EST Nº 01/2025, de 08/04/2025**, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2025, de 20/05/2025, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
7º	GUILHERME COSTA BONELA

Vargem Alta, ES, 18 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 011/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Sindicância nº 011/2025, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, para apuração dos fatos registrados nos autos do Sistema E-Docs, sob o nº 2025-*****, de 18 de setembro de 2025, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de setembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2025/SESAVA/PMVA, 03 de setembro de 2025.

ALTERA NOMEAÇÃO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 001/2022 que entre si fazem o Município de Vargem Alta e o Hospital Padre Olívio, que estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio;

CONSIDERANDO CMS OF. Nº 031/2025, de 03 de setembro de 2025, referente a alteração na composição da representação do membro titular por parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

CONSIDERANDO o desligamento de representante da Secretaria Municipal de Saúde, a saber Rayra Ismaéla Silva Madeira Ramos;

Resolve:

Art. 1º Ficam alterados os itens “II” e “III” do Art. 1º, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

- Marilza Onília da Silveira Fim
- Cyntia David Fontana

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- Mariza Bitencourt Lugon
- Jhennifer Dona Sabadini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2025.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

IPREVA

PORTARIA Nº 036/2025 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 19 de Setembro de 2025.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JONAS PIZETTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JONAS PIZETTA** - CARGO: VIGIA – Grupo I, Subgrupo A, referência 16 – nomeado pela Portaria nº 132/2004 de 1º de Junho de 2004, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002 e art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de **01/09/2025**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição, de acordo com o art. 40, § 3º da CF/1988, e art. 63, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Os proventos serão reajustados na data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, na forma do art. 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos termos do art. 20-C, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2025**.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

SAAE

PORTARIA Nº 17/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LUCIAN XAVIER RIBEIRO, OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas 30 dias de férias ao servidor efetivo Lucian Xavier Riberio OPAES II do SAAE, para gozo no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo - SAAE

PORTARIA Nº18/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO ANTÔNIO DE ASSIS ROSSETTO, OPAES II, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo ANTONIO DE ASSIS ROSSETTO– Cargo:OPAES II, para gozo no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo – SAAE

PORTARIA Nº 019/25

Vargem Alta , 17/09/2025

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR EFETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido progressão salarial face a conclusão do processo de avaliação ao servidor F.S.B. – Cargo: AJUDANTE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de OUTUBRO de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

José Américo Salvador

Diretor Executivo - SAAE

ANEXO ÚNICO PORTARIA 26/24

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
008	F.S .B.	AJUDANTE	I	J	K	92

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com